

Contribuições da Psicologia para a CONAE



1ª Edição
Brasília-DF
2010



Conselho
Federal de
Psicologia
Conselhos
Regionais de
Psicologia

Contribuições da Psicologia para a CONAE



1ª Edição
Brasília-DF
2010



Conselho
Federal de
Psicologia
Conselhos
Regionais de
Psicologia

Organizadores

Alexandra Ayach Anache

Conselho Federal de Psicologia (CFP)

Iolete Ribeiro da Silva

Conselho Federal de Psicologia (CFP)

Clara Goldman Ribemboim

Conselho Federal de Psicologia (CFP)

Beatriz Belluzzo Brando Cunha

Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (Abrapee)

Marilene Proença Rebello de Souza

Conselho Regional de Psicologia 06 (CRP 6)

Mônica Helena Tieppo Alves Gianfaldoni

Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (Abep)

Contribuições da Psicologia para a CONAE

1ª Edição
Brasília-DF



2010

É permitida a reprodução desta publicação, desde que sem alterações e citada a fonte.
Disponível também em: www.pol.org.br

1ª Edição
2010

Projeto Gráfico e Diagramação
Rui de Paula – Liberdade de Expressão

Revisão
Bárbara de Castro e Joira Coelho

Liberdade de Expressão – Agência e Assessoria de Comunicação
atendimento@liberdadedeexpressao.inf.br

Coordenação Geral/ CFP
Yvone Duarte

Edição
Livia D. Davanzo – Ascom/CFP

Produção
Verônica Araújo – Ascom/CFP

Direitos para esta edição Conselho Federal de Psicologia
SRTVN 702 Ed. Brasília Rádio Center conjunto 4024-A
70719-900 Brasília-DF
(11) 2109-0107
E-mail: ascom@pol.org.br
www.pol.org.br
Impresso no Brasil – Fevereiro de 2010

Catálogo na publicação
Biblioteca Dante Moreira Leite
Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

Conselho Federal de Psicologia
Contribuições da Psicologia para a CONAE / Conselho Federal de
Psicologia. – Brasília: CFP, 2010.
24 p.

1. Psicologia educacional 2. Educação e igualdade 3. Direito à
educação I. Título.

LB1051

Conselho Federal de Psicologia

XIV Plenário
Gestão 2008-2010

Diretoria

Humberto Verona
Presidente

Ana Maria Pereira Lopes
Vice-Presidente

Clara Goldman Ribemboim
Secretária

André Isnard Leonardi
Tesoureiro

Conselheiros efetivos

Elisa Zaneratto Rosa
Secretária Região Sudeste
Maria Christina Barbosa Veras
Secretária Região Nordeste
Deise Maria do Nascimento
Secretária Região Sul
Iolete Ribeiro da Silva
Secretária Região Norte
Alexandra Ayach Anache
Secretária Região Centro-Oeste

Conselheiros suplentes

Acácia Aparecida Angeli dos Santos
Andréa dos Santos Nascimento
Anice Holanda Nunes Maia
Aparecida Rosângela Silveira
Cynthia R. Corrêa Araújo Ciarallo
Henrique José Leal Ferreira Rodrigues
Jureuda Duarte Guerra
Marcos Ratinecas
Maria da Graça Marchina Gonçalves

Conselheiros convidados

Aluizio Lopes de Brito
Roseli Goffman
Maria Luiza Moura Oliveira

Sumário

1. Apresentação.....	11
2. Carta de Brasília.....	13
3. Eixo I – Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação de Qualidade: Organização e Regulação da Educação Nacional.....	15
4. Eixo II – Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação.....	17
5. Eixo III – Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar.....	19
6. Eixo IV – Formação e Valorização dos Profissionais.....	21
7. Eixo V – Financiamento da Educação e Controle Social.....	23
8. Eixo VI – Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade.....	24

Apresentação

Este documento sintetiza um conjunto de proposições que o Sistema Conselhos de Psicologia, composto por 18 Conselhos Regionais e um Conselho Federal, formulou junto com profissionais que atuam na área de Educação. Essa construção foi resultado dos debates realizados durante o ano de 2008 em todo o país, que mobilizou em torno de 5.000 psicólogos participantes dos diferentes eventos realizados pelos Conselhos Regionais dos estados brasileiros e do Seminário Nacional do Ano da Educação "Psicologia: Profissão na Construção da Educação para Todos", realizado em Brasília em abril de 2009.

O debate sobre a política educacional brasileira bem como a compreensão da complexidade da organização da Educação Nacional abrangeram temas relacionados às políticas públicas intersetoriais com foco na educação inclusiva, legislação, formação profissional e participação democrática, inserção e prática profissional em instituições escolares e educacionais e inserção da Psicologia no Ensino Médio. A síntese desse debate foi apresentada na Carta de Brasília, reproduzida a seguir neste documento.

A Psicologia, como área de conhecimento e profissão, reafirma seu compromisso com a construção da "Educação para Todos" e nesse sentido apresenta neste documento suas contribuições do Ano da Educação do Sistema Conselhos de Psicologia para a Conferência Nacional de Educação (Conae) 2010. As contribuições foram organizadas em torno dos eixos temáticos do documento-base dessa Conferência:

Eixo I – Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação de Qualidade: Organização e Regulação da Educação Nacional

Eixo II – Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação

Eixo III – Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar

Eixo IV – Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

Eixo V – Financiamento da Educação e Controle Social

Eixo VI – Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade

Este documento representa, para a Psicologia, uma oportunidade inestimável de diálogo com outras categorias profissionais e atores sociais que têm sido protagonistas do debate educacional. Objetivamos, na verdade, num primeiro momento, organizar a correlação dos encaminhamentos do Ano da Educação no Sistema Conselhos com os eixos da Conae, procurando alicerçar a contribuição

dos psicólogos e psicólogas no diálogo conferencial. De uma preocupação inicial com a qualidade do discurso e da contribuição da Psicologia, pautada no seu compromisso com as demandas da sociedade brasileira, ampliamos as expectativas de uso e manejo deste documento. Desejamos então que ele possa representar um convite à reflexão, uma porta aberta a novas formulações, um ponto de partida, um posicionamento guia. E, na direção da defesa de políticas educacionais públicas, de fato inclusivas, partimos para a construção deste texto, numa articulação de entidades nacionais da Psicologia brasileira, como o Conselho Federal de Psicologia – CFP, a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional – Abrapee e a Associação Brasileira de Ensino e Psicologia – Abep. Esperamos, por fim, que esta conferência possa influir na construção de novas realidades, bastante próximas das urgências educacionais e políticas dos brasileiros, nas quais os direitos humanos se reafirmem nas práticas, nos espaços e nos discursos.

Carta de Brasília

Psicologia: Profissão na Construção da Educação para Todos.

Da necessidade de destacar a contribuição da Psicologia – como ciência e profissão – na luta pela consolidação de uma educação para todos, respaldada nos princípios do compromisso social, dos direitos humanos e do respeito à diversidade, como fundamento para uma efetiva inclusão social, o Sistema Conselhos de Psicologia decidiu pela realização de um ano temático sobre Psicologia e Educação. De maio de 2008 a maio de 2009 dedicou-se a aprofundar as discussões sobre a política educacional brasileira entre os psicólogos e a definir propostas para a categoria nesta área de atuação.

Para realização dos trabalhos deste Ano Temático, o Sistema Conselhos contou com especialistas de representação nacional que produziram textos geradores dos eixos temáticos trabalhados – (1) Psicologia, políticas públicas intersetoriais e educação inclusiva, (2) políticas educacionais: legislação, formação profissional e participação democrática, (3) Psicologia em instituições escolares e educacionais, e (4) Psicologia no Ensino Médio – que foram distribuídos em todos os eventos. Além disso, contou com diversos profissionais de referência que preferiram palestras e coordenaram debates visando qualificar a categoria, contribuindo para a produção de orientações para a prática profissional no âmbito escolar e educacional, em consonância com as políticas públicas intersetoriais.

A partir de eventos preparatórios nos diversos municípios que compõem os Conselhos Regionais, o Sistema Conselhos organizou 17 Seminários Regionais, em todo o país, nos quais foram indicados representantes que trouxeram para o Seminário Nacional propostas e princípios norteadores para os psicólogos. Envolveu quase cinco mil participantes, em praticamente todos os estados da federação, em torno dos mesmos eixos de debates.

Como princípios fundamentais produzidos nesse processo, destacamos: a educação de qualidade para todos em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino; a necessidade de um projeto educacional, garantindo a horizontalidade nas relações; o compromisso com a reestruturação do sistema educacional com enfoque na diversidade; a participação nas instituições escolares/educacionais em articulação com os profissionais e demais atores envolvidos no processo educacional; o combate à medicalização, patologização e judicialização dos estudantes e a intervenção no sistema escolar que produz a exclusão.

A partir desse contexto, foram definidas propostas para a formação do

psicólogo: a prática profissional nos diversos âmbitos escolares e educacionais; a identidade e o papel/função do psicólogo na educação; o papel do Sistema Conselhos; a inserção do psicólogo nas políticas públicas intersetoriais, nos documentos normativos, nos órgãos públicos, e da psicologia como disciplina no Ensino Médio, como área de conhecimento que possa contribuir para a formação integral do jovem e do adulto.

Diante do exposto, defendemos: (1) que o psicólogo estabeleça interlocução entre as diversas instâncias e setores, considerando os saberes acumulados por instituições que atendem público específico, como, por exemplo: pessoas com deficiências, sofrimento mental, etc.; (2) que o psicólogo participe da construção do projeto político-pedagógico da escola; (3) que o psicólogo atue como mediador nas tensões e conflitos produzidos nas relações entre os atores da escola, fortalecendo pessoas e grupos na promoção de autonomia e na superação das adversidades, considerando as condições objetivas e subjetivas dos processos psicossociais; (4) que o psicólogo atue junto com a equipe pedagógica com o

objetivo de entender o fenômeno educativo na sua dimensão institucional.

É indispensável a participação efetiva da Psicologia na Educação. Entretanto, para que possa concretamente contribuir nos contextos educacionais e escolares, o psicólogo terá que compor o quadro de profissionais da Educação, por meio de leis e resoluções que estabeleçam seu provimento e formas de trabalho condizentes com a prática profissional que favoreça a educação de qualidade.

Os signatários desta Carta, conscientes da realidade educacional brasileira quanto ao longo caminho a percorrer para uma educação de qualidade para todos e da necessidade de se avançar na estruturação de políticas educacionais, assumem o compromisso público de colocar a Psicologia como profissão na luta por uma educação para todos.

Brasília, 24 de abril de 2009.

Eixo I – Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação de Qualidade: Organização e Regulação da Educação Nacional

A Psicologia vem se fazendo presente nos diversos Fóruns Nacionais em Defesa da Escola Pública e Fóruns Regionais nos estados, na perspectiva de contribuir para o fortalecimento do estado de direito no Brasil e para a consolidação de ações democráticas que garantam os avanços presentes na legislação no campo da Educação. Neste sentido, vem se inserindo nas políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos por meio de suas ações e do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas, Crepop, em âmbito nacional. Considerando a necessidade de integração, nas políticas públicas, com diversos profissionais, defendemos:

- Integração das políticas públicas, da rede de atendimento e dos profissionais das áreas de: Saúde, Assistência Social e Educação, Geração de Trabalho e Renda.
- Parceria entre os municípios, para que possam atender às demandas da Saúde, Assistência Social e Educação das cidades circunvizinhas.
- Democratização dos conteúdos do controle social: divulgação de conteúdos de debates dos Conselhos Municipais de Direitos e de Educação.

A Psicologia deverá:

- Requerer espaços de atuação profissional na esfera das políticas públicas, ao mesmo tempo em que a atividade profissional deverá estar vinculada ao comprometimento com o acesso de todos às políticas públicas, sejam elas de Educação, de Assistência Social, de Saúde, de Segurança Pública, entre outras.
- Atuar crítica e propositivamente na construção, gestão e execução das políticas públicas para a promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, na perspectiva da educação para todos.
- Atuar, articuladamente com as políticas de Educação, para que os alunos tenham atenção integral a suas necessidades e que professores

- possam planejar e compor ações continuadas.
- Assegurar na legislação a inclusão do psicólogo como profissional da Educação, possibilitando, assim, que as redes municipais, estaduais e federal contratem esse profissional nas instituições escolares/educacionais e nos institutos de ensino superior.
 - Fazer gestão junto ao MEC para incentivar pesquisas, no âmbito acadêmico, na área de políticas públicas de Educação.
 - Realizar debates, visibilizando as contribuições da Psicologia sobre temas educacionais, tais como: progressão continuada, educação inclusiva, educação fundamental – ciclo de nove anos, financiamento da educação pública.
 - Discutir amplamente o papel e o compromisso social do psicólogo no âmbito das políticas públicas de Educação.

Diálogo das entidades de Psicologia com o Estado e o movimento social

- Manifestar-se quanto aos problemas relacionados às políticas públicas de Educação, favorecendo a discussão com as administrações públicas e secretarias municipais e estaduais.
- Fomentar a participação de representantes da Psicologia nos movimentos sociais que envolvem a Educação.
- Fazer gestões para garantir assento nas Conferências de Educação (nacional, estaduais e municipais).
- Fazer gestões para a participação de representantes da Psicologia nos Comitês de Educação e Direitos Humanos (nacional, estaduais e municipais).
- Promover, juntamente com os gestores públicos, discussões acerca da importância do profissional psicólogo atuando nas políticas públicas de Educação.

Eixo II – Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação

Com a finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade da educação em todos os níveis, bem como para o fortalecimento de uma gestão educacional democrática e de formas efetivas de avaliação do processo de aprendizagem e de gestão, apresentamos um conjunto de ações interdisciplinares e de atuação do profissional em Psicologia no âmbito educacional, disponibilizando o saber da área para as questões da Educação.

A Psicologia, como área, e os psicólogos, em sua atuação na Educação, deverão:

- Compor, juntamente com a equipe escolar, a elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola e, a partir dele, construir seu projeto de atuação.
- Construir projeto coletivo de formação em serviço.
- Construir, com a equipe da escola, estratégias de ensino-aprendizagem, considerando os desafios da contemporaneidade.
- Considerar a dimensão subjetiva, sem reduzi-la a uma perspectiva individualizante, afastando-se do modelo clínico.
- Valorizar e potencializar a produção de saberes nos diferentes espaços educacionais.
- Buscar conhecimentos técnico-científicos, em sua dimensão ética, para sustentar atuação potente.
- Romper com a patologização e a medicalização dos indivíduos nas situações em que as demandas por diagnósticos contribuam para a produção do fracasso escolar, do desvio, do distúrbio.
- Promover debates de modo que propiciem conhecimento e reflexões aos educadores sobre as polêmicas que envolvem a dislexia e o Transtorno do Déficit de Atenção com ou sem Hiperatividade (TDA/TDAH).
- Denunciar o crescimento da medicalização das dificuldades escolares e discutir a respeito para que o psicólogo, atuando na Educação, na Saúde ou em outro campo, não seja mais um de seus agentes.
- Promover esclarecimentos aos profissionais da Educação sobre o papel do psicólogo escolar/educacional.
- Atuar junto com a equipe pedagógica para auxiliar na concretização das finalidades da Educação que estão estabelecidas nos documentos

legais, tais como o Plano Nacional de Educação (PNE), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), Lei n. 9.394/1996, Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), Referências Curriculares Nacionais (RCN), entre outros.

- Pautar as ações em práticas críticas, a fim de considerar as necessidades sociais da população envolvida, e fundadas em produção de conhecimento, que podem ser incrementadas por parcerias com as universidades.
- Conhecer a diversidade cultural das instituições e seu entorno para subsidiar a prática profissional.
- Conectar-se com o saber dos alunos, sua vida, suas necessidades, pois é preciso aprender com o aluno, para oferecer uma educação que cumpra sua função social.
- Preparar-se para trabalhar com os efeitos das novas tecnologias de informação e comunicação (internet, Orkut, MSN e outros), cada vez mais presentes na escola, na perspectiva das Pedagogias Culturais.

Eixo III – Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar

A escola, historicamente, produziu o fracasso escolar e a exclusão. Nesse contexto, o psicólogo tem legitimado essa prática, patologizando, medicalizando e produzindo diagnósticos classificatórios dos indivíduos. Constitui um desafio operar em um sistema escolar que está constantemente produzindo exclusão. Portanto, cabe ao psicólogo potencializar o lugar da Educação, não atendendo ao apelo de produção de diagnósticos e construindo instrumentos políticos de enfrentamento dessa prática. A referência do trabalho do psicólogo deve ser a de evitar que a política de inclusão venha a reforçar a racionalidade biomédica, que permeia o cenário escolar sustentado pelo saber-poder.

É importante contrapor-se ao modelo de educação baseado na lógica de mercado, o qual prioriza apenas a transmissão automática de conhecimentos e a reprodução vazia de sentido, rompendo com concepções e práticas classificatórias, fragmentadas, individualizantes e medicalizantes. Reafirma-se, portanto, neste documento, a perspectiva da "Educação para Todos", comprometida com os princípios dos Direitos Humanos e com a transformação da sociedade.

A Psicologia, como área, e os psicólogos, em sua atuação na Educação, deverão:

- Considerar a realidade da escola brasileira, as dimensões psicossociais das comunidades, as redes de apoio, os suportes e equipamentos públicos e privados do território para subsidiar a sua prática de intervenção.
- Compreender que as deficiências do sistema de ensino são produtoras de fracassos e sofrimentos de educandos e de educadores.
- Destacar a importância da dimensão institucional do trabalho do psicólogo na educação formal e não formal: coletivização das práticas, colocando em análise o campo de relações sociopolítico-pedagógicas, para a melhoria das condições de trabalho na escola.
- Comprometer-se com as funções sociais da escola de possibilitar o acesso aos bens culturais construídos pelo homem ao longo de sua história e de promover a autonomia dos indivíduos.
- Estudar e discutir metodologias de trabalho multidisciplinares nos contextos educacionais, produzindo referências sobre essa prática.
- Exercer a Psicologia Escolar/Educacional como conjunto de práticas fortalecedoras de pessoas e grupos, agregando todos os que fazem

parte da comunidade escolar.

- Construir espaços para trocas de experiências e produção de saberes e conhecimentos no campo educacional.
- Sistematizar práticas possíveis de intervenção no espaço escolar/educacional, contribuindo com a construção de referências técnicas e políticas e divulgando experiências exitosas.
- Realizar pesquisas de levantamento de dados sobre o fazer do psicólogo escolar/educacional, a fim de fortalecer os estudos da área sobre seu campo de atuação e as inovações que apareçam a partir da prática.
- Contribuir com a formação do psicólogo escolar/educacional, disponibilizando oportunidades de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, em parceria/convênio com as agências formadoras.

Eixo IV – Formação e Valorização dos Profissionais

A formação profissional do psicólogo escolar/educacional deve ser consistente e ética, privilegiar a construção crítica de conhecimento científico, promover uma atuação que garanta o atendimento às necessidades sociais e a qualidade de vida adequada de todos em permanente aprimoramento. Deve promover o debate para a proposição e/ou análise das políticas públicas, a inclusão de todos os atores, bem como promover o trabalho multidisciplinar e o entendimento da legislação relativa à política educacional em uma perspectiva crítica que permita incidir no ensino-aprendizagem por meio de práticas inovadoras, quando se fizer necessário.

A Psicologia, como área, e os psicólogos, em sua atuação na Educação, deverão:

- Privilegiar, na formação inicial do psicólogo, o reconhecimento da diversidade, da inclusão, da ética e do direito à diferença – seja ela de gênero, raça ou etnia, seja de condições físicas e mentais – para compreensão do ser humano.
- Incentivar a interlocução com outros campos de conhecimentos que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico.
- Promover a articulação teórico-prática para formação do psicólogo na área da Educação. Assim, os cursos de graduação devem realizar estágios supervisionados em Psicologia Escolar e Educacional, visando ao desenvolvimento de habilidades compatíveis com as práticas profissionais nessa área.
- Incentivar a produção e a construção do conhecimento científico em Psicologia, com autonomia e liberdade de pensamento, como reconhecem as diretrizes dos cursos de graduação em Psicologia e de acordo com a legislação que rege a atuação do psicólogo (Lei n. 5.766/1964).
- Propor a inserção, nos currículos de Psicologia, de temáticas tais como: História da Educação, Educação Inclusiva, Língua Brasileira de Sinais (Libras), Saúde e Educação, além do aprofundamento dos processos de ensino-aprendizagem dos sujeitos. Essas são temáticas fundamentais à formação do psicólogo escolar, a fim de ampliar a percepção dos problemas sociais, econômicos, culturais e políticos.
- Favorecer, na formação do psicólogo, o conhecimento crítico das políticas públicas como forma de garantir possíveis mudanças estruturais nas relações e práticas sociais, avançando na compreensão dos direitos humanos e sociais.

- Fazer gestão juntamente com o MEC para incentivar pesquisas, no âmbito acadêmico, na área de políticas públicas de Educação.
- Favorecer, na formação do psicólogo, o conhecimento crítico das políticas públicas como forma de garantir possíveis mudanças estruturais nas relações e práticas sociais, avançando na compreensão dos direitos humanos e sociais.
- Articular o debate sobre a inserção/participação da Psicologia no Ensino Médio, a partir da política educacional, em diversos espaços e com diferentes interlocutores.
- Discutir a licenciatura para a formação do professor de Psicologia.
- Discutir o ensino de Psicologia na Educação Profissional.

Eixo V – Financiamento da Educação e Controle Social

O psicólogo deverá estar presente nos diferentes órgãos de controle social por meio de representações, de modo que possa participar nas discussões, no planejamento de recursos para financiar as diferentes ações educacionais; portanto, sugere-se que o diálogo das entidades com o Estado e o movimento social seja reforçado.

A Psicologia, como área, e os psicólogos, em sua atuação na Educação, deverão:

- Manifestar-se quanto aos problemas relacionados às políticas públicas de Educação, favorecendo a discussão com as administrações públicas e secretarias municipais e estaduais.
- Fomentar a participação de representantes da Psicologia nos movimentos sociais que envolvem a Educação.
- Fazer gestões para garantir assento nas Conferências de Educação (nacional, estaduais e municipais);
- Fazer gestões para a participação de representantes da Psicologia nos Comitês de Educação e Direitos Humanos (nacional, estaduais e municipais).
- Promover, juntamente com os gestores públicos, discussões acerca da importância do profissional psicólogo atuando nas políticas públicas de Educação.

Eixo VI – Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade

As temáticas da diversidade, inclusão e igualdade são dimensões fundamentais para a constituição do indivíduo no contexto social e histórico em busca de uma sociedade mais justa e menos desigual. A Psicologia vem construindo um conjunto de conhecimentos e práticas visando o enfrentamento dos obstáculos que socialmente ainda são visíveis no campo educacional quando se refere aos temas pautados.

A Psicologia, como área, e os psicólogos, em sua atuação na Educação, deverão:

- Assumir o compromisso com ações voltadas à inclusão escolar.
- Enfatizar que a avaliação pedagógica, para efeito de atendimento educacional de alunos sujeitos às práticas pedagógicas na perspectiva da inclusão, é de responsabilidade da escola. A função do psicólogo será a de contribuir com a construção dessa avaliação.
- Ampliar redes de informação sobre os trabalhos e as ações desenvolvidas na escola.
- Estabelecer interlocução com outros setores, entre eles: Saúde, Trabalho, Movimentos Sociais, Assistência Social e Jurídico.
- Trabalhar na perspectiva de projetos coletivos e contextualizados com os atores do cenário escolar/educacional.
- Apropriar-se da dinâmica da escola e intervir de forma interdisciplinar.
- Pautar as ações em práticas críticas, de modo que sejam consideradas as necessidades sociais da população envolvida, e fundadas em produção de conhecimento, que podem ser incrementadas por parcerias com as universidades.
- Conhecer a diversidade cultural das instituições e seu entorno para subsidiar a prática profissional

Publicação do resultado dos debates realizados durante o ano de 2008: Contribuições do Ano da Educação do Sistema Conselhos de Psicologia para a Conferência Nacional de Educação - 2010